



MEDEIROS & MEDEIROS

# MERCADO MARIANTE LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PROCESSO N° 077/1.15.0001396-7**

19º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em setembro de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS
4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Mercado Mariante Ltda. - ME, segue seu curso nos termos da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*"Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"*

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa em recuperação.

A recuperanda vem cumprindo com suas obrigações processuais, ainda que com atraso, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
04/05/2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		10/10/2017	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
15/05/2015	Deferimento do Pedido de Processamento da Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	17/10/2017	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
21/05/2015	Disponibilização do deferimento no D.O.		28/11/2017	Rejeição do Plano de Recuperação	
19/05/2015	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º e art. 7º, § 1º		Apreciação da Ata de Assembleia	
19/12/2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ em 2 anos	
19/12/2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	
16/08/2017	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Eventos ocorridos Data estimada	



## Acompanhamento processual

Foi convocada Assembleia Geral de Credores, em 1<sup>a</sup> Convocação, para o dia 10.10.2017, às 14:00 horas, não instalada por insuficiência do quórum exigido pelo art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005. A 2<sup>a</sup> Convocação ocorreu em 17.10.2017, às 14:00 horas, no Salão do Júri do Foro da Comarca de Venâncio Aires, ocasião em que os credores decidiram, por maioria (51,62% do total dos créditos presentes), suspender a assembleia até o dia 28.11.2017.

Em 28.11.2017 a Administração Judicial retomou os trabalhos. O plano com as alterações propostas pela Recuperanda nos autos foi votado e rejeitado pela unanimidade dos credores presentes. A ata foi submetida à apreciação do Juízo.

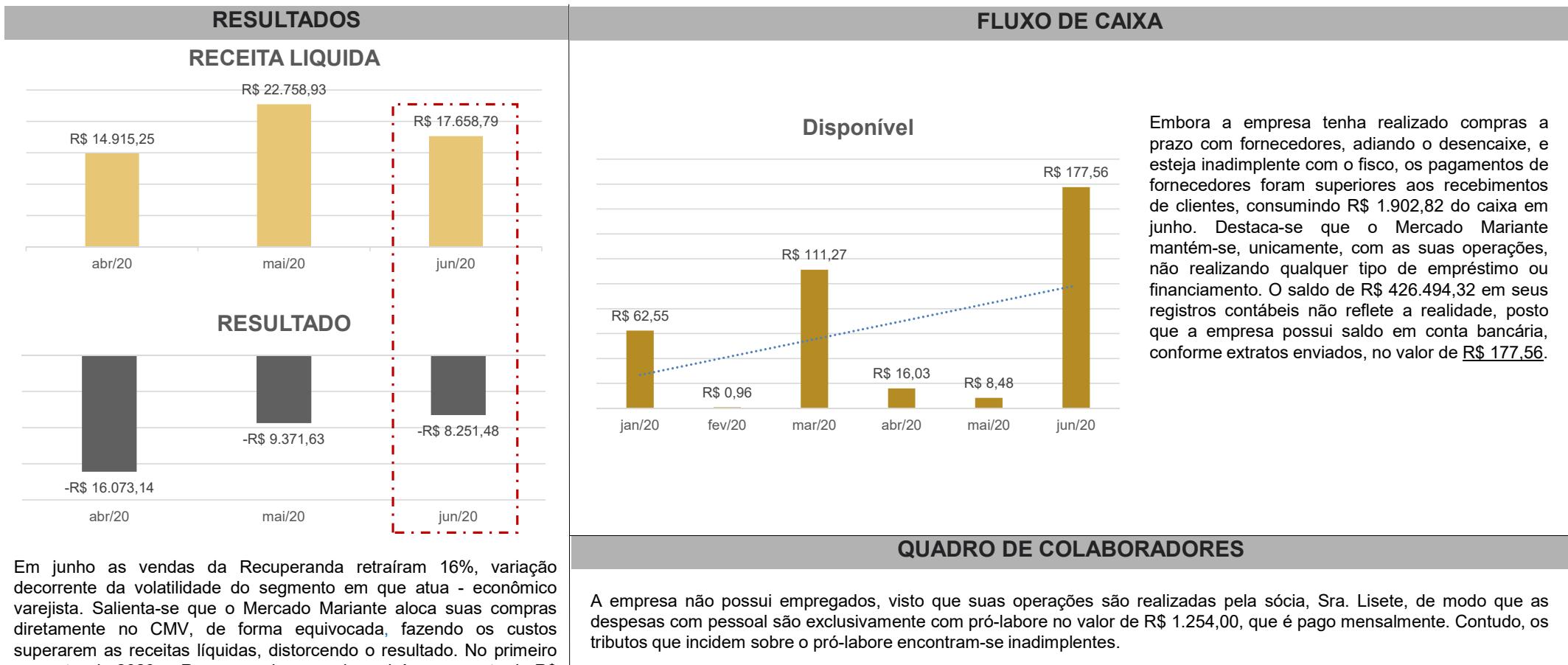
Ainda pende de apreciação a ata de assembleia em que houve rejeição do plano de recuperação, em razão do pedido de reconsideração formulado pela Recuperanda, que demonstrou o adimplemento, por coobrigados, de todos aqueles credores que se opuseram a proposta de soerguimento e que, em tese, estariam excluídos da recuperação. Atualmente aguarda-se a manifestação destes credores para que digam se, de fato, pretendem a exclusão de seus créditos do quadro de credores da recuperação judicial.



## 2. RESUMO

### MERCADO MARIANTE LTDA

A Recuperanda possui como atividade principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Possui, como atividade secundária, o comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).





## 2. RESUMO

### MERCADO MARIANTE LTDA

#### Endividamento Concursal

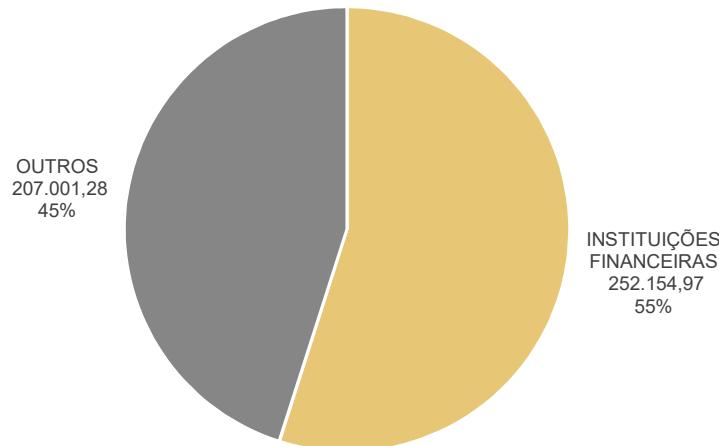
O endividamento concursal da Recuperanda é de **R\$ 459.156,25** e envolve, exclusivamente, credores quirografários.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Quirografário	54	100,00%	459.156,25	100,00%	8.502,89
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>100%</b>	<b>459.156,25</b>	<b>100%</b>	<b>8.502,89</b>

#### Principais Credores:

PRINCIPAIS CREDITORES		
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	175.670,58
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	41.525,16
CLASSE III	BANRISUL	34.959,23
CLASSE III	GRANJA BOM FRANGO LTDA	21.700,00
CLASSE III	NERO DO NASCIMENTO EIRELI	17.864,51
CLASSE III	ELENICE INES ME	16.624,50
CLASSE III	CVI REFRIGERANTES LTDA	15.459,84
CLASSE III	NARDI SERAFINI JR. ME	12.111,30
CLASSE III	DIHARLEI LTDA-ME	9.339,00

#### Distribuição dos Credores:





## 2. RESUMO

### MERCADO MARIANTE LTDA

#### Passivo

Em junho, o passivo com terceiros da Recuperanda somou **R\$ 320.980,90**, marcado, especialmente, pelas obrigações tributárias, que encontram-se com pagamento irregular, impulsionando o aumento mensal do Passivo. Abaixo projeção da estrutura do endividamento da Recuperanda.



#### Pendências e Esclarecimentos

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Mercado Mariante é o dia 15 do mês subsequente. Os demonstrativos de junho foram encaminhados com atraso, em 26/08/2020 e os documentos de julho seguem pendentes de envio.

Destaca-se que as informações contábeis não estão de acordo com a realidade da empresa, uma vez que estão pendentes de correção os saldos de Caixa, Estoques e Fornecedores.

#### Informações Relevantes

Na primeira quinzena de julho, conforme amplamente divulgado pela mídia gaúcha, o Rio Grande do Sul sofreu com enchentes provocadas pelas chuvas intensas que atingiram o Estado. Naquela data, o Rio Taquari teve a maior enchente dos últimos 64 anos, e o Mercado Mariante, situado na região que abrange o leito do Rio, não escapou ilesa da devastação causada..

A Sra. Elisete, sócia da Recuperanda, informou que a enchente chegou ao telhado do estabelecimento e prejudicou grande parte de suas mercadorias, sendo salvo, apenas, o freezer do mercado. A sócia ainda noticiou que arcou com o prejuízo das perdas de mercadorias sozinha, já que os fornecedores não aceitaram devoluções ou qualquer tipo de negociação. Após a baixa do nível do rio, o mercado permaneceu fechado em torno de uma semana. Mesmo depois de aberto, o movimento reduziu, pois, segundo a Sra. Elisete, o pessoal que fora atingido pela enchente não tinha recursos para compras, e a principal via de acesso, a Vila Mariante, permaneceu fechada por algum tempo, sem contar com as dificuldades trazidas pela COVID-19. Reportou, ainda, que a comunidade foi ajudada através de cestas básicas enviadas por voluntários, tendo a própria sócia recebido cestas básicas, o que a ajudou a se manter.



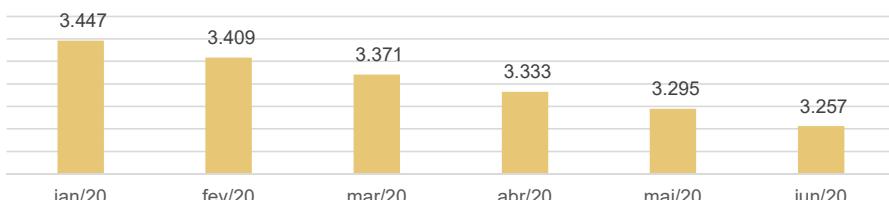
### 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### Balanço Patrimonial

BALANÇO	abr/20	mai/20	jun/20
ATIVO	625.291	622.394	620.239
CIRCULANTE	591.157	588.298	586.181
CAIXA	431.219	428.566	426.494
BANCOS	16	8	178
ESTOQUES	159.922	159.724	159.509
NAO CIRCULANTE	34.134	34.096	34.058
OUTROS CRÉDITOS	30.201	30.201	30.201
IMOBILIZADO	3.333	3.295	3.257
INTANGÍVEL	600	600	600
PASSIVO	623.734	620.837	618.682
CIRCULANTE	308.409	314.884	320.981
FORNECEDORES	5.112	9.635	12.454
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	272.338	273.983	276.936
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	25.411	25.735	26.059
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.549	5.532	5.532
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.325	305.953	297.702
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS ACUMULADOS	255.325	245.953	237.702

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela recuperanda.

#### Imobilizado (R\$)



Nota: Valor após a depreciação dos itens.

#### Análise

##### ATIVO

- Caixa:** a Recuperanda opera com seus recebíveis à vista, no formato NFC-e, que em sua maioria não ultrapassam os R\$ 100,00 por operação. Do caixa também saem os valores com destino ao pagamento de fornecedores, despesas operacionais e instituições financeiras com fim ao pagamento das despesas bancárias mensais. Evidencia-se que o montante contábil registrado na conta Caixa, de R\$ 426.494,32 não reflete a realidade. A sócia da empresa, Sra. Lisete, informou que não dispõe do valor registrado e, de acordo com os extratos bancários o montante disponível soma R\$ 177,56, ou seja, a conta pende regularização contábil.
- Bancos Conta Movimento:** a empresa possui conta no Banrisul e Caixa Econômica Federal, cujos saldos findaram o mês de julho com R\$ 177,37 e R\$ 0,19 respectivamente. Os bancos apresentam pouca movimentação, sendo que no último mês houve pagamento a fornecedores, o principal deles Inova Distr. De Alimentos, no montante de R\$ 1.563,31.
- Estoque:** representa 26% do ativo, porém, a Sra. Lisete noticiou não possuir o valor registrado contabilmente, e que não sabe ao certo qual o montante existente em valores estocados, especialmente após o episódio de enchente que estragou boa parte das mercadorias. Evidencia-se a Recuperanda aloca a totalidade de suas compras diretamente no CMV, o que vai em desencontro às normas contábeis. A empresa não possui inventários dos estoques, motivo pelo qual a análise resta prejudicada.
- Outros Créditos:** compreende, desde o exercício social de 2018, a Capitalização Caixa (aplicação) no valor de R\$ 201,34, e Depósitos Judiciais atualmente no montante de R\$ 30.000,00. Este último refere-se a depósitos pertinentes ao pedido de recuperação judicial que, de acordo com a sócia da empresa, Sra. Lisete, eram depositados mensalmente, contudo, com a escassez de numerário, viu-se impedida de continuar a fazê-los. A sócia afirma que pretende a retomada dos referidos depósitos, todavia, não estimou data.
- Imobilizado:** está estruturado com máquinas e equipamentos no valor de R\$ 4.560,00, computadores de R\$ 6.218,00 e veículos de R\$ 42.605,50. As retrações na conta devem-se exclusivamente à depreciação mensal no valor de R\$ 38,00. Esta Administração solicitou o inventários de bens, porém até o fechamento deste relatório nada recebeu, tampouco a confirmação de que valores comprehendem a realidade.
- Intangível:** refere-se, unicamente, ao programa utilizado pela Recuperanda em suas operações diárias.



### 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### Balanço Patrimonial

BALANÇO	abr/20	mai/20	jun/20
ATIVO	625.291	622.394	620.239
CIRCULANTE	591.157	588.298	586.181
CAIXA	431.219	428.566	426.494
BANCOS	16	8	178
ESTOQUES	159.922	159.724	159.509
NÃO CIRCULANTE	34.134	34.096	34.058
OUTROS CRÉDITOS	30.201	30.201	30.201
IMOBILIZADO	3.333	3.295	3.257
INTANGÍVEL	600	600	600
PASSIVO	623.734	620.837	618.682
CIRCULANTE	308.409	314.884	320.981
FORNECEDORES	5.112	9.635	12.454
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	272.338	273.983	276.936
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	25.411	25.735	26.059
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.549	5.532	5.532
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.325	305.953	297.702
CAPITAL SOCIAL	60.000	60.000	60.000
LUCROS ACUMULADOS	255.325	245.953	237.702

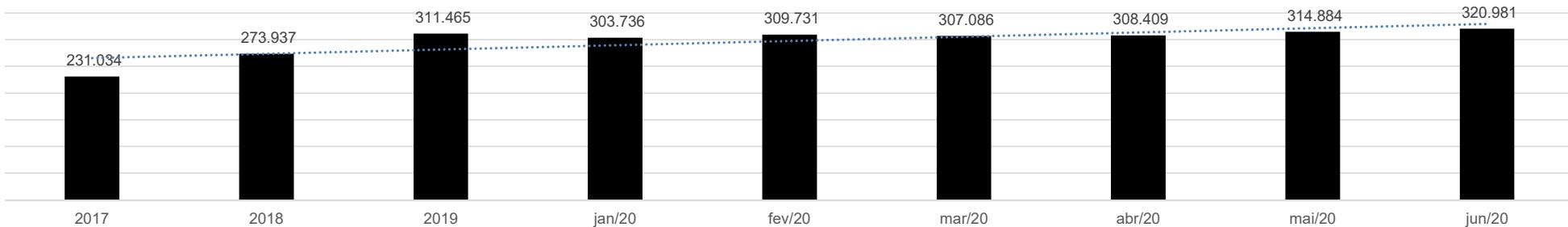
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pela recuperanda.

#### Análise

##### PASSIVO

- Fornecedores:** em junho a Recuperanda possuía 11 fornecedores, sendo o principal deles a empresa de energia elétrica, RGE, que possui saldo de R\$ 5.037,50. A empresa enviou *aging list*, onde observou-se que a conta possui saldo de R\$ 23.307,28, e cerca de 75% encontra-se em atraso. Esta Administração constatou que o passivo relacionado a fornecedores e instituições financeiras, arrolados em Recuperação Judicial, não estão em parte ou no todo registrado no balancete, e seguem pendentes de regularização.
- Obrigações tributárias:** representando 86% de suas obrigações com terceiros, compreende os tributos em atraso da esfera Estadual e Federal, sendo que a maior representatividade é do Simples Nacional no porte de R\$ 198.886,70. Como a Recuperanda não encontra-se em regularidade fiscal, a conta mostra-se com aumento gradativo em todos os períodos.
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** refere-se ao pró-labore que é pago mensalmente no valor de R\$ 1.045,00, e INSS de R\$ 25.128,55 que se encontra em atraso, gerando acréscimo mensal.
- Outras Obrigações:** engloba conta de água, que em junho foi no valor de R\$ 152,19, e possui pagamento regular; e Honorários do Administrador Judicial no valor de R\$ 5.380,00 que não vem sendo pago.

Passivo com Terceiros (R\$)





### 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

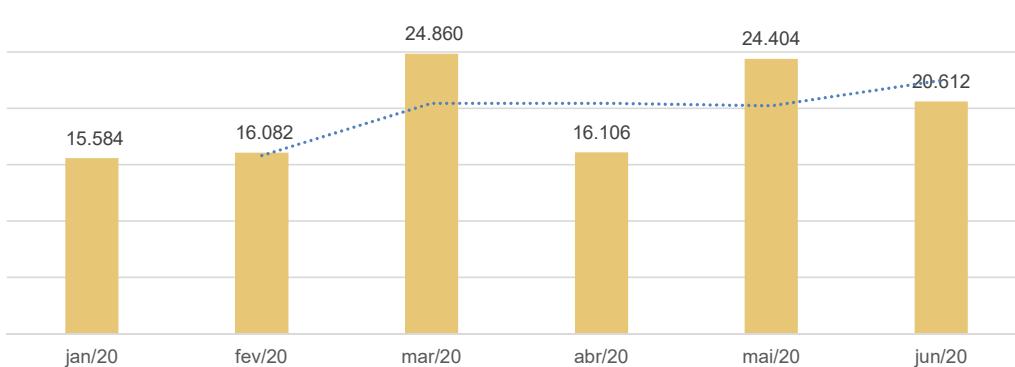
#### Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO	abr/20	mai/20	jun/20	2020
<b>FATURAMENTO</b>	<b>16.106</b>	<b>24.404</b>	<b>20.612</b>	<b>117.647</b>
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-1.191	-1.645	-2.953	-10.578
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>14.915</b>	<b>22.759</b>	<b>17.659</b>	<b>107.068</b>
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-26.914	-27.966	-22.401	-139.677
DESPESAS COM VENDAS	-	-113	-106	-219
DESPESAS COM PESSOAL	-1.254	-1.254	-1.254	-7.517
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-9	-26	--	-322
DESPESAS GERAIS	-2.711	-2.623	-1.825	-15.739
DESPESAS FINANCEIRAS	-100	-149	-324	-1.406
<b>RESULTADO</b>	<b>-16.073</b>	<b>-9.372</b>	<b>-8.251</b>	<b>-57.811</b>

#### Análise

- Faturamento:** em junho o faturamento da empresa caiu 16%, devido à volatilidade do ramo varejista, que por sua própria natureza econômica tende a variar de um mês a outro, além das consequências da COVID-19.
- Custo das Mercadorias e Serviços:** a Recuperanda descarrega todas as suas compras diretamente na conta de custos, o que acaba distorcendo o resultado do período, e motivo principal de os custos ocuparem mais de 100% de suas receitas líquidas.
- Despesas com pessoal:** refere-se, exclusivamente, ao valor de pró-labore da sócia de R\$ 1.045,00 e INSS sobre pró-labore de R\$ 209,00.
- Despesas Tributárias:** nesta conta alocam-se as multas e tarifas que incidem sobre pagamentos em atraso. Em junho não houve incidência, pois foram transferidas para as despesas financeiras.
- Despesas Gerais:** engloba energia elétrica de R\$ 1.430,87, honorários dos serviços contábeis de R\$ 356,00, depreciação de R\$ 38,00 e manutenção de software de R\$ 67,18. Trata-se de despesas de uso e consumo, que apresentam variação mensal e, em junho, o principal motivo do declínio foi o pagamento parcial da conta de energia elétrica.
- Despesas Financeiras:** compreende taxas bancárias de R\$ 119,00 e juros de mora de R\$ 205,44. A empresa não possui receitas financeiras, portanto seu resultado financeiro é negativo, sendo que no último mês atingiu R\$ 324,44.
- Resultado:** mesmo levando em consideração as oscilações no faturamento da empresa, o que como já dito, no ramo de atividade da Recuperanda é corriqueiro, o principal motivo dos sucessivos prejuízos é seu CMV, que é contabilizado de forma equivocada, distorcendo o resultado final. Em 2020 a empresa acumula prejuízo de R\$ 57.810,93.

FATURAMENTO (R\$)





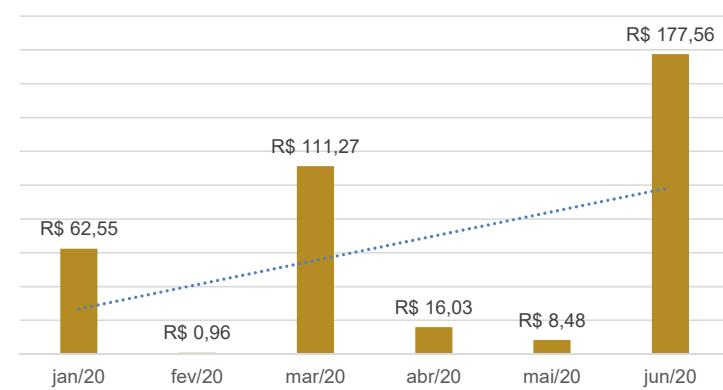
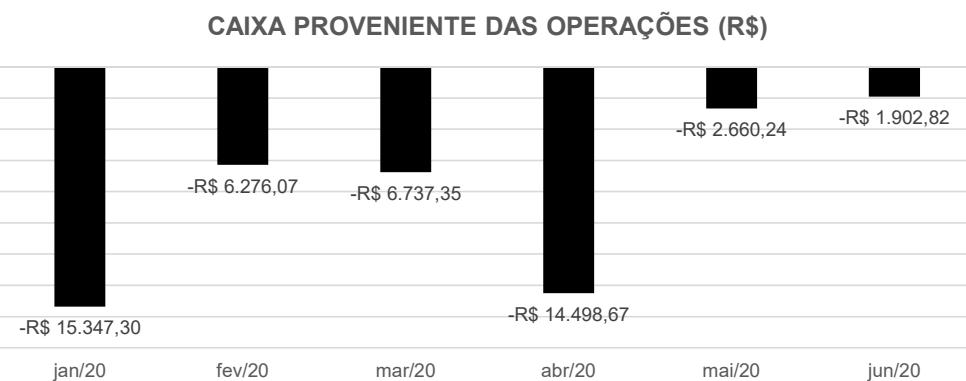
### 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### Demonstração do Fluxo de Caixa

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	abr/20	mai/20	jun/20
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Resultado do período	-16.073	-9.372	-8.251
Depreciação e amortização	38	38	38
Lucro Operacional Bruto	-16.035	-9.334	-8.213
Aumento/Redução nos estoques	213	198	214
Aumento/Redução nos fornecedores	-61	4.523	2.819
Aumento/Redução obrigações com pessoal e outras	-131	-17	-
Aumento/Redução impostos a pagar e obrigações previdenciárias	1.515	1.969	3.277
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-14.499</b>	<b>-2.660</b>	<b>-1.903</b>
Redução das Disponibilidades	-14.499	-2.660	-1.903
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	445.734	431.235	431.235
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	431.235	428.575	426.672

#### Análise

A empresa não gera caixa de modo a cumprir com suas obrigações mensais, mesmo com a inadimplência de fornecedores e tributos, seu numerário mensal mostra-se negativo. Ressalta-se que a maioria dos recebimentos ocorre diretamente na conta caixa, em espécie, e que a Mercado Mariante não possui fluxo de caixa gerencial para controle destes recursos. Evidencia-se, também, que o montante contábil registrado na conta Caixa – R\$ 426 mil – não reflete a realidade. A sócia da empresa, Sra. Lisete, informou que não dispõe do valor registrado, ou seja, a conta pende regularização contábil.



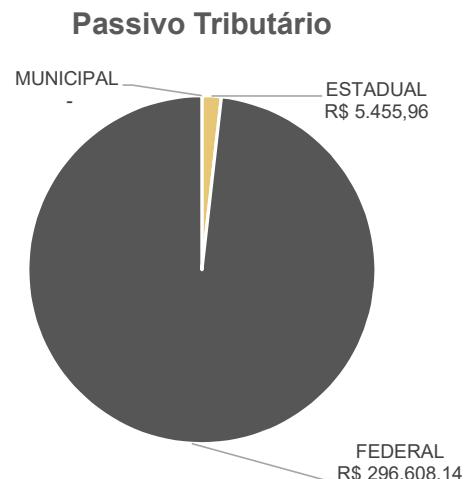


## 4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

### Dívida Fiscal

Em junho/2020, o passivo tributário total da recuperanda somava **R\$ 302.064,10**, representado, principalmente, pelo Simples Nacional no porte de **R\$ 198.886,70**. A empresa não possui planejamento para regularização de seu endividamento fiscal.

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
TRIBUTO EM ABERTO	
ICMS A RECOLHER	5.456
IR A RECOLHER	23.282
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A PAGAR	15.815
IRRF A RECOLHER	110
PIS A RECOLHER	5.652
COFINS A RECOLHER	26.086
IR RETIDO A RECOLHER	1
MENSALIDADE SINDICAL	231
COFINS RETIDO A RECOLHER	2
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA	1
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	198.887
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.414
INSS A RECOLHER	25.129
<b>TOTAL</b>	<b>302.064</b>



**Obrigações Tributárias (R\$)**





## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### Meios de Recuperação

- ❖ Ativamento das vendas, mediante cartão de crédito, com repasse dos valores a Recuperanda;
- ❖ Incentivar vendas e promoções para maior inserção no mercado;
- ❖ Administração profissionalizada, reorganização do estabelecimento, aumento dos estoques no curto prazo para aumentar as vendas;
- ❖ Formar capital de giro próprio e constituição de fundo para amortização dos débitos inscritos na Recuperação Judicial, através da obtenção de prazo de carência para início dos pagamentos da dívida;
- ❖ Recuperação de crédito junto aos fornecedores, com pagamento inicialmente à vista;
- ❖ Amortização dos débitos admitidos à Recuperação Judicial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas;

### Proposta de Pagamento

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO					OBSERVAÇÕES
PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO		
36 Meses	-	-	-		a partir de 04/11/2015

\*Conforme Plano de Recuperação Judicial do Mercado Mariante.



MEDEIROS & MEDEIROS

# ANEXOS

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO DE 2020.

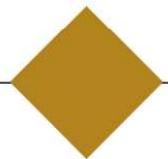


# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



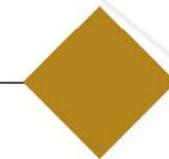
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



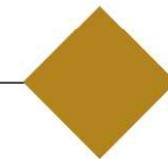
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337





**Empresa:** MERCADO MARIANTE LTDA  
C.N.P.J.: 15.714.390/0001-39  
Período: 01/06/2020 - 30/06/2020

Folha: 0003  
Número livro: 0008

#### BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	28.863,43	28.863,43	0,00

---

MARIA LISETE NUNES DA ROSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 535.304.540-87

---

MARISTELA JOSEFINA CETOLIN  
Reg. no CRC - RS sob o No. 055825/O-3  
CPF: 718.400.520-15